



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação N° 372 - 13/02/92*

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 18/08/2015, referente repasse parcial do Convênio TRANSPORTE ESCOLAR 2015/2016-Governo Estadual, no valor de R\$ 251.671,00 (Duzentos e cinquenta um mil, seiscentos e setenta e um reais).